

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL  
ORDINÁRIA UNIFICADAS EM 21 DE JUNHO DE 2021**

De acordo com o art. 21 do Estatuto, convocamos os(as) associados(as) da Associação Brasileira dos Criadores de Gir Leiteiro – ABCGIL para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária referente aos exercícios de 2020 e de 2021, no dia 21 de junho de 2021, em primeira convocação às 18:00 horas e, caso necessário, em segunda convocação às 18:30h, a ser realizada de forma unificada e excepcionalmente no formato virtual, mediante transmissão em plataforma digital, visto que desde o início da pandemia de Covid-19 estão proibidas a realização de Assembleias presenciais, bem como em razão do cancelamento das exposições de animais Gir Leiteiro, data em que tradicionalmente eram realizadas as Assembleias presenciais da entidade, para debater e deliberar os seguintes assuntos:

- (1) Ratificação de realização desta Assembleia Geral Ordinária de forma unificada e em formato virtual (através de transmissão em plataforma digital);
- (2) Examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras da entidade, acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício findo em 31/12/2019;
- (3) Examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras da entidade, acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício findo em 31/12/2020;
- (4) Exclusão dos associados inadimplentes desde 31/12/2018;
- (5) Outros assuntos de interesse da entidade.

Com a finalidade de organizar os trabalhos, informamos que o link de acesso à plataforma digital será encaminhado com pelos menos 5 dias de antecedência aos endereços eletrônicos (e-mail's) dos(as) associados(as) e também por mensagem aos telefones celulares cadastrados na entidade, cabendo aos mesmos adotar as providências necessárias ao acesso à plataforma digital informada (computador ou notebook com microfone e câmera e acesso à internet).

Como o art. 25 do Estatuto autoriza o voto por procuração, os interessados deverão habilitar seu procurador através de procuração específica para tal finalidade, válida por 60 (sessenta) dias, encaminhando uma cópia devidamente assinada (não é necessário reconhecer firma) para o e-mail: [andre@girleiteiro.org.br](mailto:andre@girleiteiro.org.br), até o horário da primeira convocação.

Uberaba, 10 de maio de 2021.



Sílvio Queiroz Pinheiro  
Presidente do Conselho Diretivo



Evandro do Carmo Guimarães  
Presidente da Diretoria Executiva